



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Oitava Sessão Extraordinária
da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia**

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 17 horas, reuniram-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Emilio Gava, Douglas Badiani, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a Oitava Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno solicitou ao segundo secretário, Vereador Emilio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Emilio Gava para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." (João 8:32). O Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025, que trata da Prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de MARILÂNDIA, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor AUGUSTO ASTORI FERREIRA, conforme edital de convocação, e que esta sessão é composta somente pela ordem do dia, nos termos do artigo 102, §2º e artigo 121 do Regimento Interno. Constatada a presença de todos os vereadores, e atendido o requisito do artigo 113, §1º do Regimento Interno, deu-se início à votação da matéria constante na ordem do dia. O Presidente informou aos nobres vereadores que a votação se procederá conforme disposto no Artigo 143, inciso III do Regimento Interno, nominal e em ordem alfabética, onde os nobres pares deverão responder pela aprovação com ressalvas ou rejeição. ORDEM DO DIA: O Presidente colocou em única votação ao Projeto de Decreto Legislativo n.: 18/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária, que: Aprova com ressalvas a Prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Marilândia, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor AUGUSTO ASTORI FERREIRA, que opina



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

pela aprovação com ressalvas, pela contagem dos votos, a matéria foi aprovada com ressalvas por unanimidade. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata desta sessão. Ao retornar, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade e informou que a cópia se encontra na secretaria desta Casa. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão e votação a ata da 8ª sessão extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, Emilio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=l0N0T3KwYtA> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário